RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

da empresa Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S. A

2022

TERMAS SÃO ÞEDRO DO SUL

SÊ COMO A ÁGUA



TERMAS SÃO PEDRAS DO SUL

A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A, é uma empresa municipal, com um capital social, totalmente realizado, de 4.559.379,00 euros e é detido na sua totalidade pelo Município de S. Pedro do Sul.

O capital social é representado por 4.559.379 ações nominativas, com o valor de €1,00 cada.

A Termalistur tem como objeto principal a gestão e exploração de equipamentos termais, bem como das demais atividades ligadas ao termalismo que lhe venham a ser cometidas pelo Município de São Pedro do Sul, no âmbito da concessão de que é titular.

Acessoriamente, a Termalistur pode desenvolver outras atividades relacionadas com o seu objeto principal, designadamente, estudos, planos de investimento e gestão de serviços, em especial, nos sectores do turismo e lazer, da exploração e transformação das águas e dos transportes e a comercialização de produtos cosméticos.

A Termalistur pode, ainda, promover, direta ou indiretamente, ações conducentes à valorização do património histórico e natural de São Pedro do Sul, podendo, naquela última hipótese, ceder a título gratuito ou oneroso instalações e equipamentos para realizações da mesma natureza promovidas por terceiros.

A Termalistur colabora com o Município na limpeza e higiene urbana, manutenção de espaços públicos e jardins da estância termal.

No ano de 2022, a Termalistur, E.M., S.A procurou assegurar o cumprimento da sua missão, de acordo com as orientações do acionista:

- Tendo em consideração que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul tem vindo a desenvolver esforços no sentido de dotar a cidade e o concelho com equipamentos



W.

públicos adequados e que permitam, sem discriminação, ao cidadão utente a sua utilização com níveis de qualidade, minimamente, aceitáveis;

- Esta política deve ser acompanhada pela introdução de critérios de racionalidade económica no que concerne à gestão, manutenção e exploração de equipamentos públicos já existentes.

Para este efeito, destaca-se as seguintes medidas do exercício de 2022, todas convergentes com o espírito e a letra do DL nº 133/2013:

- 1- A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A, mantém em permanência no seu sítio na INTERNET, disponível para consulta informação relativa a:
 - Estatutos da empresa;
 - Estrutura do capital social;
 - Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;
 - Montantes auferidos pelos membros remunerados dos órgãos sociais;
 - Número de trabalhadores, conforme a sua vinculação;
 - Dívidas a fornecedores;
 - Plano de atividades anual e plurianual;
 - Planos de investimento anuais e plurianuais;
 - Orçamento anual;
 - Documentos de prestação de contas, relatório de gestão, balanço, demonstração de resultados e parecer do Fiscal Único;
 - Plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão;
 - Pareceres do Fiscal Único previstos nas alíneas a) a c) do nº6 do artigo 25º da



Lei 50/2012 de 31 de agosto.

- 2 Na Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A, vigora desde
 2018 um Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas para
 a contratação pública;
- 3 A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A, nos equipamentos termais, cuja gestão lhe está atribuída no âmbito da prestação de serviços de interesse geral, e em decorrência das condições fixadas pela Câmara Municipal de para o seu funcionamento e exploração, apresenta, inequivocamente, uma política de preços sociais aos residentes em S. Pedro do Sul e aos seus funcionários, tanto no que concerne ao valor dos tratamentos como ao que decorre da condição de utilização dos equipamentos públicos por parte dos potenciais utentes;
- 4 A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A, procura, sempre, assumir uma postura e um comportamento socialmente responsáveis. Os destinatários principais das regras e práticas de responsabilidade social são os nossos utentes/clientes que utilizam os equipamentos sob gestão da empresa;
- 5 A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A presta um serviço público, nos termos do objeto social que lhe está atribuído, cujos equipamentos e serviços estão visíveis no sitio da INTERNET;
- 6 A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A tem políticas ativas de recursos humanos, tendo em vista o respeito dos interesses dos seus trabalhadores, políticas de motivação e formação, uma política de não



discriminação/igualdade de oportunidades, aplicada ao género;

7- A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A presta informação ao seu acionista, nos termos do artigo 42° da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto;

8- O endereço do sítio da Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A na INTERNET é o seguinte:

www.termas-spsul.com/

Termas de S. Pedro do Sul, 30 de março de 2023

O Conselho de Administração

(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)

(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)

(Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho - Vogal)

Consulting

